

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA DG N. 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º da <u>Portaria n. 2, de 4 de janeiro de 2016</u>, da lavra do Diretor-Geral do Tribunal, e com fundamento nos arts. 12 e 14 da <u>Lei n. 9.784/1999</u>,

RESOLVE:

- Art. 1º Subdelegar ao Secretário de Saúde competência para:
- I conceder aos servidores os direitos, vantagens e benefícios previstos nos arts. 83, 202, 207 e 209 da <u>Lei n. 8.112/1990</u>;
- II assinar os contratos com os profissionais selecionados para prestar serviços ao Plano de Assistência Psicossocial e Odontológica deste Regional;
- III assinar os termos aditivos, as rescisões contratuais e os demais atos pertinentes a essas contratações; e
- IV aprovar as atas de reunião da Comissão Especial de Credenciamento do Plano de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2016.

MARIA CRISTINA GONÇALVES DISCACCIATI

Diretora de Gestão de Pessoas

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 04/01/2016, n. 1.888, p. 13-14)